



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



Edital UFRJ nº 1025/2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

NORMAS COMPLEMENTARES

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Escola de Enfermagem Anna Nery

Departamento: Departamento Enfermagem Fundamental

Setor / Área: Ensino/Enfermagem

Código da Opção de Vaga:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Etapas Do Processo Seletivo Simplificado e Provas Relacionadas

1. Primeira Etapa: Análise de Currículo (caráter eliminatório)
2. Segunda Etapa: Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório

Análise dos Currículos dos Candidatos (Primeira Etapa)

Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise de currículo.

A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cálculo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica		
a) Especialização ou Residência (0,5 ponto por curso)		2,0
b) Mestrado (0,5 ponto por curso)		



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



c) Doutorado (0,5 ponto por curso)		
Experiência Profissional		
a) Na Assistência (0,5 pontos por ano)		2,5
b) Na Docência (0,5 pontos por ano)		2,0
c) Na Administração (0,5 pontos por ano)		0,5
Outros		
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista (0,5 pontos)		0,5
b) Participação em Eventos Científicos da Área		2,5
b.1) Apresentação de Trabalhos (0,2 pontos por trabalho)		
b.2) Palestrante (0,2 pontos por trabalho)		
b.3) Ouvinte (0,2 pontos por evento)		
b.4) Organização de Eventos (0,2 pontos por evento)		
b.5) Monitoria (0,2 pontos por evento)		
c) Cursos de Atualização		
c.1) Ouvinte (0,2 pontos por curso)		
c.2) Palestrante (0,2 pontos por curso)		
TOTAL		10,0

II. Cronograma de realização das etapas

Cronograma das Etapas do Processo Seletivo

DATA	HORA	ATIVIDADE	Local
19/11 a 26/11/2025	19/11 a partir das 10h Término às 17h do dia 26/11/2025	Inscrições	https://forms.gle/y7nStCpgoDdE6i5J6
27/11/2025	08h às 10h	Análise dos documentos dos candidatos pela Comissão de Pertinência e deferimento das inscrições; e Análise dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora (caráter eliminatório)	Trabalho interno da comissão
27/11/2025	14h	Divulgação do Resultado referente ao deferimento das inscrições; e	Resultado pelo e-mail professorsstituto2023@gmail.com

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941
Site: www.eean.ufrj.br / e-mail: direcao@eean.ufrj.br



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



		Divulgação do Resultado das análises de currículos pela Comissão Julgadora	
28/11/2025	Término às 14h do dia 28/11/2025	No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo departamento ou instância responsável pela disciplina, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da homologação das inscrições.	Direção EEAN/UFRJ
04/12/2025	8h às 12h	Sorteio do ponto de prova escrita e do ponto da prova didática ; Realização da Prova Escrita pelos candidatos	Sala a confirmar no Pavilhão de aulas
04/12/2025	12h às 14h	Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora	Trabalho interno da comissão
04/12/2025	a partir das 14h	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Resultado pelo e-mail professorsubstituto2023@gmail.com
05/12/2025	Até às 14h	Término da Solicitação de vista da prova escrita e interposição de recursos	Trabalho interno da comissão
08/12/2025	08h	Realização da Prova Didática pelos candidatos – Todos os Candidatos precisam chegar a essa hora	Sala a confirmar no Pavilhão de aulas
08/12/2025	20h	Divulgação do resultado da Prova Didática	Resultado pelo e-mail professorsubstituto2023@gmail.com
09/12/2025	Até às 20h	Término de interposição de recursos	Resultado pelo e-mail professorsubstituto2023@gmail.com
10/12/2025	8h	Análise dos recursos pela Comissão Julgadora	Trabalho interno da comissão
10/12/2025	8h	Enviar à PR-4 os processos de homologação dos PSS que tem candidatos cotistas aprovados/classificados (Pessoas Negras, Pretas ou Pardas, PcD, indígenas e Quilombolas) com Resultado no processo	Trabalho interno da comissão
17/12/2025	14h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Resultado pela página do concurso da PR4

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Modalidade: Presencial

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941
Site: www.eean.ufrj.br / e-mail: direcao@eean.ufrj.br



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

Programa/Pontos/Temas das Provas Escritas e Didáticas

1. As Teorias de Enfermagem: conceitos, evolução histórica, classificação das teorias e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
2. A ética profissional e a bioética no contexto da Enfermagem contemporânea.
3. Segurança do Paciente no exercício profissional da Enfermagem.
4. Relações interpessoais, comunicação e humanização no cuidado de Enfermagem.
5. Fundamentos de Enfermagem aplicados a diferentes cenários assistenciais.
6. Processo de Enfermagem.
7. Terminologias padronizadas em Enfermagem e sua aplicabilidade.
8. Tecnologias no cuidado de Enfermagem e nos serviços de saúde.

Sistemática das Provas Escrita e Didática (Segunda Etapa)

A sistemática das provas escrita e didática compõe-se dos seguintes itens:

O candidato seguirá para a segunda etapa (provas escrita e didática) somente se aprovado na primeira etapa.

O candidato estará automaticamente desclassificado do concurso, caso obtenha nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer uma das provas que compõem esta segunda etapa.

Prova escrita:

1. Os candidatos registrarão sua frequência e deverão apresentar documento de identificação com foto para a comissão.
2. A Comissão Julgadora realizará o sorteio de 01 (um) ponto de uma lista de 8 (oito) pontos constantes do programa do Concurso.
3. O candidato disporá de 01 (uma) hora após o sorteio do ponto para a consulta em material escrito, como: livros, trabalhos publicados e anotações pessoais. Não será permitido acesso ao meio digital.
4. O candidato receberá da Comissão Julgadora o máximo de até 05 (cinco) questões formuladas sobre o ponto sorteado, de acordo com o setor selecionado.
5. O candidato disporá de 03 (três) horas improrrogáveis para a redação das respostas.



6. Ao terminar a prova, o candidato deverá colocá-la em um envelope ou saco plástico disponibilizado pela Comissão, que será identificado com seu nome e número de inscrição no concurso;
7. Após a correção da(s) prova(s) escrita(s), a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) às provas escritas de cada candidato.
8. Os resultados da prova escrita serão enviados por e-mail aos candidatos, assim como será dado ciência do local, data e horário designado pela comissão para realização da prova didática aos candidatos aprovados.

Prova didática:

1. De acordo com o cronograma de atividade dos candidatos, o sorteio do ponto da prova didática será feito pela Comissão no mínimo 24 horas antes de sua realização;
2. A Comissão fará sorteio de ponto único dentre aqueles do Conteúdo Programático com a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no local, data e horário informados por e-mail;
3. Os recursos audiovisuais deverão ser solicitados pelo candidato previamente, para que possa ser reservado pelo Departamento. Serão disponibilizados computador e datashow. Outros recursos ficarão a cargo dos candidatos, caso programem utilização de outros materiais didáticos.
4. No dia da prova didática o candidato terá 30 minutos para ministrar sua aula;
5. Todos os candidatos assinarão a frequência e deverá apresentar documento de identificação com foto para a comissão;
6. Após a prova didática de cada candidato, a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a atividade realizada.

Critérios de Avaliação da Prova Didática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
PLANEJAMENTO DE AULA		
Estruturação do plano de aula (0,5)	3,0	
Conteúdo, objetivos e organização (1,5)		
Recursos didáticos e estratégia pedagógica (1,0)		
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Domínio e atualidade da temática de aula (4,0)	7,0	
Clareza, objetividade e desenvolvimento da temática (1,0)		
Articulação da temática de aula com a prática e/ou contexto de saúde atual (1,0)		
Comunicação e adequação da linguagem ao público alvo (0,5)		
Uso dos recursos audiovisuais (0,3)		
Desenvolvimento da aula no tempo previsto (0,2)		
TOTAL	10,0	



V. Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BR). Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. In: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde [Internet]. 2017. p. 1–201.
- BRANDÃO, M. A. G.; BARROS, A. L. B. Teorias e modelos de Enfermagem: contribuições para a prática contemporânea. Rev. Bras. Enferm., 2019; 72(Suppl 2):337–341.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução CNS 510/2016 – Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas e Sociais.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes para pesquisa com seres humanos.
- BRASIL. Lei nº 7498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/1986.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderno de Segurança do Paciente – 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 529/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 01/04/2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 580, de 22 de março de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, Pesquisas Estratégicas para SUS. https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/NORMAS-RESOLUCOES/Resolucao_n_580_-_2018_-_Pesquisas_Estrategicas_para_SUS.pdf.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 674, DE 6 DE MAIO DE 2022, Dispõe sobre a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. LEI Nº 14.874, DE 28 DE MAIO DE 2024 Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.
- BULECHEK, G.M.; BUTCHER, H.K.; DOCHTERMAN, J.M.; WAGNER, C. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 7 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.
- CARDOSO, R. B.; BRANDÃO, M. A. G.; CAVALCANTE, J. C. S. S.; LOPES, R. O. P.; ZACCARO, K. R. L.; PRIMO, C. C. Brazilian nursing specific situation, middle and micro-range theories: a bibliometric study. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 77, n. 4, e20230520, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2023-0520pt>
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN 564/2017.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 564/17. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.. Brasília, 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução n. 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe



sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S.; LOPES, C. T. (orgs.). Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024–2026. Porto Alegre: Artmed; 2024.

JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

LEITE, J. L.; MELO, L. M. A. Transformação digital no cuidado em saúde e implicações para a Enfermagem. Acta Paul. Enferm., 2021.

MCEWEN, Melanie; WILLS, Evelyn M. Bases teóricas de enfermagem. Artmed Editora, 2015.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M.L.; SWANSON, E. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC). 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

NIGHTINGALE, F. Notas sobre enfermagem: o que é e o que não é. Trad. Amália Corrêa de Carvalho. São Paulo: Cortez, 1989.

NOGUEIRA JWS, RODRIGUES MCS. Effective communication in teamwork in health: a challenge for patient safety. CogitareEnferm [Internet]. 2015 Jul/Sep; [cited 2016 Oct 2]; 20(3):636-40. Available from: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/40016>

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de Bioética. São Paulo: Loyola, 2012.

POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

SANTOS, R. A.; MOREIRA, D. A. Bioética contemporânea e desafios para a Enfermagem. Rev. Bioética, 2021.

SILVA, R. C.; FERREIRA, M. A. Tecnologias no cuidado de Enfermagem: desafios atuais. Rev. Bras. Enferm., 2019.

ZAKARIA, A.; COOK, K.; MACNAGHTON, J. Middle-range theories in nursing: current developments and applications. Journal of Advanced Nursing, 2020.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Para a aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão obter média final das provas igual ou superior a 7,0, sendo classificados por média ponderada das notas das provas.

Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora elaborará uma lista dos candidatos aprovados pela ordem de classificação, que será divulgada através de endereço eletrônico (professorsubstituto2023@gmail.com) aos candidatos.

VII. Composição da Banca Examinadora

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941
Site: www.eean.ufrj.br / e-mail: direcao@eean.ufrj.br



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



Membros titulares:

Juliana Faria Campos
Priscilla Valladares Broca
Rosane Barreto Cardoso

Membros suplentes:

Camila Pureza Guimarães da Silva
Márcia de Assunção Ferreira
Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Rafael Oliveira Pitta Lopes
Rafael Celestino da Silva